



P A I N T / 2 0 1 3

DIRETORIA GERAL
AUDITORIA INTERNA

2013

CONTEÚDO

Auditoria Interna	3
PAINT - 2013.....	5
DNPM	5
ADMINISTRAÇÃO DO DNPM	5
AUDITORIA INTERNA	5
MISSÃO E VISÃO	6
OBJETIVOS DO PAINT 2013	6
ORIGEM DA DEMANDA	7
TREINAMENTO	7
EQUIPE DA AUDIN	7
MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE	8
Materialidade.....	8
ANÁLISE DE RISCO	9
Relevância e Criticidade	9
SUMÁRIO DESCRITIVO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	10
ATIVIDADES PREVISTAS	12
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	13
CUSTO DAS AUDITORIAS	21
RESULTADOS ESPERADOS	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PAINT – 2013

DNPM

1. O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 8.876 de 2 de maio de 1994, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, tem como finalidade promover o planejamento e o fomento da exploração mineral, superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o Território Nacional, conforme dispõe o Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227/1967).

ADMINISTRAÇÃO DO DNPM

2. A estrutura regimental do DNPM, aprovada pelo Decreto nº 7.092, de 2 de fevereiro de 2010, é composta por um Diretor-Geral e cinco Diretores que analisam e decidem as matérias de competência da Autarquia, competências essas que são gerenciadas por repartições horizontalizadas, compostas pela Sede em Brasília-DF, 25 Unidades Regionais, denominadas Superintendências, 07 Escritórios, sediados em Rio Branco/AC, Governador Valadares/MG, Itaituba/PA, Criciúma/SC, Crato/CE; Patos de Minas/MG; Poços de Caldas/MG e 01 Museu, na cidade do Rio de Janeiro/RJ que atuam de forma descentralizada.

AUDITORIA INTERNA

3. A Auditoria Interna - AUDIN do DNPM foi criada pelo Decreto nº 4.640, de 21 de março de 2003, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000. Está vinculada diretamente à Diretoria-Geral, tendo por competência verificar a conformidade dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como, quando determinado pelo Diretor-Geral, a verificação da adequação entre os meios empregados e os resultados alcançados.

4. Deve, ainda, segundo o normativo instituidor:
- criar condições indispensáveis para assegurar eficácia nos controles internos e externos, procurando garantir regularidade na realização da receita e da despesa;
 - examinar a legislação específica e as normas correlatas, orientando quanto à sua observância;
 - promover inspeções regulares nas áreas de atuação do DNPM para verificar a execução física e financeira dos projetos e atividades, inclusive daqueles executados por terceiros;
 - realizar auditorias financeiras, contábeis e administrativas, com o propósito de avaliar e certificar a exatidão e regularidade das contas e comprovar a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos da autarquia;
 - executar auditorias extraordinárias, de cunho específico, que, no interesse da Administração, venham a ser determinadas pelo Diretor-Geral; e
 - gerir o modelo de controle interno no DNPM.

MISSÃO E VISÃO

5. A AUDIN tem como missão “Propiciar a melhoria contínua dos processos de controle institucionais do DNPM, com vistas ao aumento dos ganhos de produtividade”.
6. A visão de futuro, com vista à motivação e à eficiência internas, tem como meta “Ser referência na área de controle interno da Administração Indireta do Poder Executivo Federal.”
7. Estes dois pressupostos são as bases a serem continuamente buscadas nas atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna do Departamento Nacional de Produção Mineral.

OBJETIVOS DO PAINT 2013

8. O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício de 2013, tem por escopo definir as atividades de acompanhamento e de auditorias a serem realizadas nas áreas de planejamento, administração, finanças, materiais, recursos humanos, patrimônio, compras, outorga, fiscalização e arrecadação, no exercício de 2013.
9. As atividades terão por prioridade evitar riscos em cada fase do processo administrativo institucional; testar os controles internos existentes e o seu cumprimento sistemático, sugerir as Diretorias do Departamento Nacional de Produção Mineral a implantação de procedimentos com vistas à implantação de controles ou a melhoria dos já existentes.
10. Os principais objetivos pretendidos com a execução do PAINT/2013 são:
 - I. Geral: Atuar com enfoque preventivo na verificação dos programas de Mineração, quanto aos aspectos qualitativos, execução dos objetivos institucionais, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão, buscando estimular o estabelecimento de parcerias com os gestores na proposição de soluções para possíveis pontos críticos.
 - II. Específicos:
 - a. Analisar o atendimento das recomendações em função dos indicadores e gerados pela AUDIN, CGU e TCU;
 - b. Verificar a aplicação de normas e legislação vigentes, avaliar o desempenho operacional da Sede e das Superintendências Regionais, acompanhar o atendimento das diretrizes traçadas pela administração, inclusive as áreas finalística e administrativa, identificando inconsistências e pontos críticos e suas causas, propor metodologias e rotinas que permitam reduzir os pontos críticos;
 - c. Subsidiar os gestores e servidores visando o fortalecimento dos controles internos do DNPM;
 - d. Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
 - e. Verificar e apurar fatos objeto de denúncias.

ORIGEM DA DEMANDA

11. A demanda gerada para este Plano resulta das incidências de recomendações das auditorias realizadas nos anos anteriores, diligências e recomendações da Controladoria Geral da União - CGU, Tribunal de Contas da União - TCU, auditoria extraordinárias por solicitação dos Superintendentes das Unidades Regionais e denúncias oriundas do Ministério Público e da sociedade, conforme detalhado a partir do item 44 deste PAINT/2013.
12. As auditorias nas atividades-fim da Autarquia decorrem de ações de fiscalização realizadas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União, que apresentam informações sobre fragilidades observadas nas análises de processos minerários, nos relatórios anuais de lavras e demais atos próprios de concessões praticados pela Autarquia, com elevado estoque de processos e número insuficiente de servidores.
13. As auditorias planejadas para ocorrer no exercício de 2013, nas Superintendências de São Paulo, Bahia, Mato Grosso do Sul, Amapá, Sergipe e Mato Grosso, visam à verificação da aderência dos processos internos de trabalho às normas relativas aos atos de regulação da mineração, com a apresentação de sugestões de melhoria, quando necessárias.
14. As demais ações de auditoria têm origem nos normativos de gestão pública e determinações da Controladoria-Geral da União, com vistas a apoiar à gestão administrativa da Autarquia e evitar a ocorrência de desconformidades em relação à execução orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos.
15. Nas atividades-fim da Autarquia decorre de ações de fiscalização realizadas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União, que apresentam informações sobre fragilidades observadas nas análises de processos minerários, nos relatórios anuais de lavras e demais atos próprios de concessões praticados pela Autarquia, com elevado estoque de processos e número insuficiente de servidores.

TREINAMENTO

16. No presente PAINT está sendo computado período para o correspondente treinamento de pessoal, especialmente para uma melhor especialização para o assessoramento da gestão sobre controle das recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo à Instituição.
17. Os treinamentos a serem propiciados aos técnicos podem abranger as normas sobre a formalização do Processo de Prestação de Contas Anual; execução das Receitas e Despesas; contratos e convênios; concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos/Cartão Corporativo; empenho, liquidação e pagamento da despesa; inventários físicos e financeiros; controle patrimonial e de almoxarifado; utilização de transportes; incorporação e alienação/desfazimento de bens móveis e equipamentos do patrimônio da Autarquia; processos seletivos simplificados e de concurso público; atos de concessão de afastamentos e cessões; pagamentos de pessoal; concessão de diárias e passagens; ajuda de custo; aposentadorias e pensões; processos sindicantes e disciplinares; licitações; legislação mineral; outorga; fiscalização mineral; e arrecadação de receitas pela extração de recursos minerais.

EQUIPE DA AUDIN

18. A equipe técnica responsável pela execução do PAINT/2013 é composta pelos servidores a seguir relacionados:

NOME	CARGO	FORMAÇÃO
Denivaldo Lima	Auditor Chefe	Superior completo em Ciências Contábeis e Engenharia de Telecomunicações.
Marlon Jorge Cutrim	Chefe de Divisão	Superior Completo - Contabilidade com especialização em Auditoria Interna e Externa
Siliane Santos Xavier	Chefe de Divisão	Superior Completo - Ciências Contábeis
Paulo Afonso Machado Igreja	Administrador	Superior Completo - Administração
Yedda Maria Nunes	Técnico Administrativo	Superior Completo - Ciências Contábeis
Manoel Jeunelim Coelho	Agente Administrativo	2º Grau Completo - Técnico em Contabilidade

MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE

MATERIALIDADE

19. A materialidade foi apurada com base no percentual de participação da arrecadação da Autarquia (CFEM, TAH e multas) e no orçamento. A hierarquização pela materialidade se deu da seguinte forma:

- a. Alta Materialidade > 25%
- b. Média Materialidade 1% <= 25%
- c. Baixa materialidade < 1%

20. Segundo relatório de arrecadação, disponível no Sistema de Arrecadação da Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios, estão assim distribuídas às participações de cada Superintendência no total da operação e da arrecadação. Situação essa considerada para efeito de atribuição da materialidade, conforme hierarquizado no item 19 deste PAINT/2013:

Maiores Arrecadadores						
Arrecadador (Estado)		Valor			% Participação	Materialidade
		Operação	Recolhimento CFEM	% Recolhimento CFEM		
1	Minas Gerais	31.755.992.789,75	555.243.376,53	1,74%	49,49	Alta
2	Pará	17.110.764.831,82	318.440.354,23	1,86%	26,66	Alta
3	Goiás	3.268.130.748,03	57.981.008,39	1,77%	5,09	Média
4	São Paulo	2.547.779.504,18	38.923.510,75	1,52%	3,97	Média
5	Bahia	1.855.592.544,28	28.539.853,33	1,53%	2,89	Média
6	Mato Grosso do Sul	806.699.556,92	15.035.965,82	1,86%	1,26	Média
7	Amapá	1.060.619.595,73	13.557.528,25	1,27%	1,65	Média
8	Rio de Janeiro	778.775.940,37	13.100.272,45	1,68%	1,21	Média
9	Sergipe	456.129.684,85	12.650.831,47	2,77%	0,71	Baixa
10	Santa Catarina	645.942.699,73	11.483.563,98	1,77%	1,01	Média
11	Rio Grande do Sul	627.466.298,92	10.787.422,03	1,71%	0,98	Baixa
12	Paraná	495.780.512,37	7.909.839,66	1,59%	0,77	Baixa
13	Mato Grosso	765.754.977,00	7.274.745,26	0,95%	1,19	Média
14	Espírito Santo	345.820.399,70	6.449.500,48	1,86%	0,54	Baixa
15	Pernambuco	259.809.252,29	4.554.125,38	1,75%	0,40	Baixa
16	Amazonas	210.948.466,31	3.671.917,08	1,74%	0,33	Baixa
17	Maranhão	303.070.843,96	3.647.949,88	1,20%	0,47	Baixa
18	Paraíba	163.459.514,50	2.769.442,21	1,69%	0,25	Baixa
19	Rondônia	153.164.606,02	2.482.506,91	1,62%	0,24	Baixa
20	Ceará	148.388.184,11	2.348.834,09	1,58%	0,23	Baixa
21	Distrito Federal	119.855.481,46	2.059.230,65	1,71%	0,19	Baixa
22	Tocantins	92.808.477,99	1.702.587,49	1,83%	0,14	Baixa
23	Rio Grande do Norte	64.988.151,80	1.239.186,40	1,90%	0,10	Baixa
24	Alagoas	66.983.603,68	1.222.897,69	1,82%	0,10	Baixa
25	Piauí	51.418.509,16	1.035.694,26	2,01%	0,08	Baixa
26	Roraima	7.951.679,12	141.513,67	1,77%	0,01	Baixa
27	Acre	6.050.678,48	108.387,39	1,79%	0,01	Baixa
Total		64.170.147.532,54	1.124.362.045,73	1,75%		

ANÁLISE DE RISCO

21. A prática da análise de riscos consiste em verificar a probabilidade de perda causada por uma ameaça contra um bem específico. No âmbito do DNPM podemos associar à possibilidade de diminuição da atividade minerária e de perda de arrecadação, devido a fatores internos e externos e ao grau de proteção que esses ativos necessitam.

22. A vulnerabilidade, então, passa pelos sistemas de gestão de títulos minerários, da fiscalização minerária, da fiscalização dos Relatórios Anuais de Lavra, da análise de processos minerários e da correta administração orçamentária e financeira.

23. No contexto interno, os riscos estagnação ou de diminuição da atividade mineira estão ligados aos procedimentos de análises dos requerimentos de pesquisa, da aprovação Relatórios Finais de Pesquisas, e dos processos de concessão ou permissão de lavra e suas fiscalizações.

24. Tendo em vista que os riscos, neste caso, estão diretamente ligados ao processo mineiro, compreendendo o processo desde o pedido de pesquisa até a concessão da lavra, a avaliação de risco está vinculada à tabela de criticidade: quanto mais se apresentar crítico o processo, maior o risco de evasão de receitas e de diminuição da atividade mineral.

RELEVÂNCIA E CRITICIDADE

25. A hierarquização pela relevância e da criticidade se deu pela análise do número de demandas apresentadas nas Superintendências, relativos aos processos minerários do DNPM, que estão diretamente ligadas ao cumprimento da missão institucional e relacionadas no Planejamento Estratégico da Autarquia.

26. A estatística de análise dos processos minerários apresenta, de 2003 a setembro de 2012 os seguintes dados:

Títulos	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Requerimentos de Pesquisa	13.976	14.413	16.362	17.334	23.561	26.875	16.037	19.855	26.695	15.086
Autorizações de Pesquisa	11.066	10.925	14.451	12.875	13.901	18.269	15.123	18.299	19.583	5.366
% Relação entre Requerimento/ Autorização	79,18	75,80	88,32	74,28	59,00	67,98	94,30	92,16	73,36	35,57
Relatórios de Pesquisa Aprovados	1.282	986	1.368	1.038	1.428	1.099	1.493	1.349	1.609	1.032
% Relação entre Autorização/ Aprovação	11,59	9,03	9,47	8,06	10,27	6,02	9,87	7,37	8,22	19,23
Concessões de Lavra	303	335	389	437	324	268	404	204	194	238
% Relação entre Aprovação/ Concessão	23,63	33,98	28,44	42,10	22,69	24,39	27,06	15,12	12,06	23,06
Registros de Licença	1.383	1.312	1.727	1.534	1.496	1.220	1.132	1.548	1.588	1.170

27. A Autorização e a Concessão representam os regimes de maior relevância no âmbito no DNPM. Responde por mais de 80% dos processos requeridos na entidade, bem como gera a quase totalidade da arrecadação do setor minerário, representando elevada relevância para as atividades da Autarquia e será objeto de auditorias específicas.

28. Considerando que a concessão de lavra somente é efetivada depois de aprovado o Relatório Final de Pesquisa, esse processo é crítico para as atividades do DNPM e merecerá atenção especial da Auditoria Interna, de modo a auxiliar a Administração para a redução do passivo de processos na fase de Requerimento de Lavra pendentes de análise ou com análise não concluída.

29. Os requerimentos de pesquisa em 2012 por superintendência e as respectivas aprovações apresentam os dados abaixo, cuja criticidade foi definida a partir de da relação entre número de Requerimentos de Pesquisa registrados e de Relatórios Finais de Pesquisas aprovados.

Superintendência	Requerimentos	Aprovações	% DNPM	Relação entre Requerimentos e Aprovação	Criticidade
Roraima	118	0	0	-	Alta
Maranhão	337	2	0,1	0,59	Alta
Mato Grosso do Sul	289	4	0,3	1,38	Alta
Paraíba	573	8	0,5	1,40	Alta
Amazonas	227	4	0,3	1,76	Alta
Tocantins	446	8	0,5	1,79	Alta
Pernambuco	772	16	1,1	2,07	Alta
Alagoas	128	3	0,2	2,34	Alta
Piauí	509	13	0,9	2,55	Alta
Rio Grande do Sul	1.179	32	2,1	2,71	Alta
Ceará	887	31	2	3,49	Alta
Pará	758	27	1,8	3,56	Alta
Bahia	2.725	110	7,2	4,04	Alta
Rio de Janeiro	786	37	2,4	4,71	Alta
Amapá	114	6	0,4	5,26	Alta
Rio Grande do Norte	399	31	2	7,77	Média
Rondônia/Acre	296	23	1,5	7,77	Média
Goiás/Distrito Federal	1.731	144	9,5	8,32	Média
Sergipe	103	9	0,6	8,74	Média
Mato Grosso	658	61	4	9,27	Média
Minas Gerais	3.991	407	26,7	10,20	Média
Espírito Santo	597	72	4,7	12,06	Média
São Paulo	1.300	161	10,6	12,38	Média
Paraná	788	159	10,4	20,18	Baixa
Santa Catarina	752	154	10,1	20,48	Baixa

30. Segundo os dados estatísticos, o processo de aprovação de relatórios de pesquisas é o que demonstra o menor grau de realização, posto que o percentual de Autorização de Pesquisa encontra-se na faixa de 74% em relação aos requerimentos protocolados, enquanto a média de relatórios de pesquisa analisados e aprovados se reduz para uma faixa abaixo de 10%.

31. Três superintendências com alta materialidade (principais arrecadadoras de CFEM) apresentam alta criticidade nos exames e aprovação de Relatórios Finais de Pesquisas (Bahia, Mato Grosso do Sul, e Amapá) e as duas seguintes, Goiás e São Paulo, apresentam criticidade média.

SUMÁRIO DESCRITIVO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

32. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT foi elaborado para a realização dos trabalhos externos e internos, atendendo os seguintes pressupostos:

- Os trabalhos de campo serão executados conforme as orientações e recomendações exaradas pelo TCU e pelos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, mediante a expedição de Ordem de Serviço, e seguirá a seguinte estrutura:

I - Planejamento Operacional, que deverá abranger:

- Construção da visão geral do objeto da Auditoria;

- Identificação e avaliação de objetivos, riscos e controles;
- Elaboração do programa de Auditoria;
- Elaboração preliminar de papéis de trabalho e do plano ou projeto de Auditoria.

II – Execução de trabalhos de campo, concluído por meio dos resumos em papéis de trabalho;

III – Emissão do Relatório de Auditoria.

- b. A equipe de auditoria designada para realização de trabalhos na Sede e nas Superintendências será composta por, no mínimo, 02(dois) servidores designados pela Chefia da Auditoria Interna do DNPM mediante Ordem de Serviço.

33. Os principais programas de governo a serem fiscalizados, em nível de subfunção, somam o total de R\$ 440.906.451, assim distribuídos:

122 - Administração Geral	218.408.061
125 - Normatização e Fiscalização	4.328.295
128 - Formação de Recursos Humanos	
130 - Administração de Concessões	1.200.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	30.645.550
301 - Atenção Básica	2.763.000
306 - Alimentação e Nutrição	6.156.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.040.028
365 - Educação Infantil	132.000
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
663 - Mineração	1.655.931
846 - Outros Encargos Especiais	175.833
999 - Reserva de Contingência	174.401.753

34. Para o desempenho das atividades serão adotados os seguintes conceitos:

Auditoria operacional – será realizada para avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional, ou parte dele, programas de governo, projetos, atividades, ou segmentos destes, com a finalidade de emitir uma opinião sobre a gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados, por meio de recomendações, que visem aprimorar os procedimentos e melhorar os controles gerenciais.

Auditoria de gestão – será realizada para certificar a regularidade das contas, verificar a execução de contratos, acordos, convênios ou ajustes, a probidade na aplicação dos dinheiros públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens da União ou a ela confiados, com o exame da documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos; verificação da eficiência dos sistemas de controles administrativo e contábil; verificação do cumprimento da legislação pertinente; e avaliação dos resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto à economicidade, eficiência e eficácia dos mesmos.

Monitoramento – será realizado para o acompanhamento, controle, avaliação e identificação de medidas corretivas; formulação de padrões, apuração de resultados e aferição de desempenho; ações corretivas, evidenciação de problemas, identificação das causas, negociação da recomendação e implementação de soluções.

Período de exame: o período de exame vai de 2 de janeiro de 2013 até 29 de dezembro de 2013.

Sistemas utilizados: sistemas SIAFI, SIAFI GERENCIAL, SIASG, SIAPE, SCDP, SICOP e SICOPTEC, Outorga Mineral, Protocolo, SIGÁreas, SISPLAN, SIGFis, Sistemas de Arrecadação, Consulta de Processos, Internet, TCU e o sistemas operacionais e de controle do DNPM.

ATIVIDADES PREVISTAS

35. As atividades foram previstas para serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2013, de acordo com a disponibilidade de recursos humanos e de maneira sintetizada com objetivos globais da instituição, na avaliação dos controles internos existentes nas áreas: Financeira, orçamentária, patrimonial, controle da gestão, fiscalização, outorga e arrecadação.

CONTROLE DA GESTÃO

36. Acompanhamento, análise e emissão de pareceres com relação às recomendações expedidas tanto pelo controle interno como pelo controle externo. Teste de consistência dos sistemas de controles internos existentes para gerir os recursos alocados e receitas arrecadadas, monitorando, analisando e emitindo pareceres técnicos.

GESTÃO FINANCEIRA

37. Acompanhamento, análise e emissão de pareceres quanto ao Relatório Anual de Lavra - RAL extratos A, B e C, Investimento em Pesquisa Mineral, Arrecadação da CFEM, TAH, emolumentos e multas. Execução a ser considerada como semestral, através de análise por amostragem.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

38. Acompanhamento quanto à execução das despesas, bem como aos recursos relativos aos convênios e acompanhar o cumprimento das Metas estabelecidas no PPA. Principalmente nas ações de: Outorga de Direitos Minerários, Fiscalização da Atividade Mineraria, Avaliação de Distritos Mineiros, Difusão de Tecnologia na Mineração, Proteção de Depósitos Fossilíferos e Estudos de Economia Mineral.

GESTÃO PATRIMONIAL

39. Acompanhamento, análise e emissão de pareceres sobre os inventários físicos financeiros, atualização de termos de responsabilidade e verificação do estoque de materiais nos almoxarifados da sede e nas Superintendências. Execução a ser considerada como mensal com relação aos RMAs e RMBs, inclusive o anual, através de análise por amostragem, com efeito ao acompanhamento físico.

40. Exames do controle do patrimônio imobiliário e bens de uso especial do DNPM, nos aspectos de estrutura de pessoal e tecnológica para gerir os bens, gastos com manutenção, regularidade nas locações, indenizações e benfeitorias, em conformidade com a Lei nº 8.245/91.

GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

41. Acompanhamento, análise e emissão de pareceres sobre as licitações, na fase de elaboração de editais e na homologação das licitações ocorridas em 2012 e 2013, bem como Dispensas e Inexigibilidades e os contratos/aditivos delas decorrentes. Realizar auditoria preventiva nos Pregões realizados no exercício e orientar os fiscais de contratos quanto as suas responsabilidades de acompanhamento e cumprimento das cláusulas contratuais.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

42. Acompanhamento, análise e emissão de pareceres sobre a composição da folha de pagamento, testar os atos de aposentadorias e pensões, periculosidade e admissão de pessoal.

GESTÃO OPERACIONAL

43. Vinculadas ao desempenho institucional como: Análise de Requerimento de Lavra, Relatório de Pesquisa Mineral (parcial e final), atendimento às demandas de conflitos na mineração, propostas para áreas em Disponibilidade, Relatório Anual de Lavra, Investimentos em Pesquisa Mineral, Arrecadação e Estatística Mineral, bem como Publicações de Economia Mineral e acompanhamento dos procedimentos adotados para a elaboração dos indicadores de desempenho.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

44. Levando em consideração a materialidade, a relevância e a criticidade, conforme itens 19 a 30 deste PAINT/2013, excetuando as superintendências de Minas Gerais e Pará, que já foram objeto de auditorias do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União, as auditorias foram planejadas conforme os tópicos a seguir.

- **AUDITORIAS SOBRE OS ATOS VINCULADOS À MISSÃO DA AUTARQUIA – AVMA**

44..1. Resumo Descritivo

Auditorias sobre os atos vinculados à missão da Autarquia			
Código da Auditoria	Superintendências	Período	H/H Especialidade do Auditor
AVMA-1	São Paulo	1º a 30 de março de 2013	20 dias x 8 horas diárias x 2 auditores = 320 horas
AVMA-2	Bahia	1º a 30 de abril de 2013	22 dias x 8 horas diárias x 2 auditores = 352 horas
AVMA-3	Mato Grosso do Sul	1º a 31 de maio de 2013	21 dias x 8 horas diárias x 2 auditores = 336 horas
AVMA-4	Amapá	1º a 31 de junho de 2013	20 dias x 8 horas diárias x 2 auditores = 320 horas
AVMA-5	Sergipe	1º a 31 de agosto de 2013	22 dias x 8 horas diárias x 2 auditores = 352 horas
AVMA-6	Mato Grosso	1º a 30 de setembro de 2013	21 dias x 8 horas diárias x 2 auditores = 336 horas

44..2. Detalhamento

NÚMERO SEQUENCIAL DA AÇÃO DE AUDITORIA: AVMA-1

UNIDADE A SER AUDITADA: Superintendência do DNPM em São Paulo

AÇÃO: Análise de Requerimento de Lavra, Relatório de Pesquisa Mineral (parcial e final), atendimento às demandas de conflitos na mineração, propostas para áreas em Disponibilidade, Relatório Anual de Lavra, Investimentos em Pesquisa Mineral, Arrecadação e Estatística Mineral, bem como Publicações de Economia Mineral e acompanhamento dos procedimentos adotados para a elaboração dos indicadores de desempenho.

AVALIAÇÃO QUANTO AO RISCO AO OBJETO A SER AUDITADO: Risco Médio

RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À ENTIDADE: Corresponde ao recolhimento de 3,97% do total do recolhimento da CFEM entre todas as Superintendências do DNPM.

ORIGEM DA DEMANDA: Acórdão TCU nº 3072/2011 - Plenário.

OBJETIVO DA AUDITORIA: 1- Avaliar o desempenho institucional através da análise de Requerimento de Lavra; 2- Avaliar o desempenho institucional através da análise do Relatório de Pesquisa Mineral (parcial e final); 3- Avaliar se o planejamento das fiscalizações e demandas externas estão adequadas; 4- Avaliar o desempenho institucional através da análise do RAL; 5- Avaliar o desempenho institucional através dos investimentos em Pesquisa Mineral, Fiscalização, arrecadação e Estatística Mineral, bem como Publicações de Economia Mineral;

RESULTADOS ESPERADOS: 1- Analisar os processos de requerimentos de Pesquisa e Lavra com o propósito de verificar o não cumprimento de prazos e a legislação, bem como os trâmites processuais, em decorrência do aumento de passivos processuais, levando como resultado agilidade e presteza no atendimento a sociedade; 2- Analisar os relatórios

Parciais e Finais de pesquisa mineral com o propósito de verificar o não cumprimento de prazos e a legislação, bem como os trâmites processuais, em decorrência do aumento de passivos processuais, levando como resultado agilidade e presteza no atendimento a sociedade; 3- Verificar o risco de não cumprimento do planejado no Desempenho Institucional, PPA e LOA, além do atendimento das denúncias encaminhadas pela sociedade; 4- Verificar se a legislação está sendo corretamente cumprida, acompanhar a produção mineral em contrapartida à arrecadação, bem como o não cumprimento das exigências formuladas pelos técnicos e analistas; 5- Confrontar os requerimentos de pesquisas e lavras apresentados pelos mineradores em consonância com suas produções, além do cumprimento das metas na LOA para publicações de economia mineral; 6- Verificar o risco de renúncia de receitas pela falta de controle na arrecadação da CFEM, TAH, emolumentos e multas.

ESCOPO DE TRABALHO: 1-Analisar os procedimentos: de outorga (Pesquisa Mineral e Lavra em 2012 e 2013) e Fiscalizações (2012 e 2013). 2 – Análise do RAL (estoque); Arrecadação da CFEM e TAH (2012 e 2013)..

CRONOGRAMA: 1º a 30 de março de 2013.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA: São Paulo (Capital).

NÚMERO SEQUENCIAL DA AÇÃO DE AUDITORIA: AVMA-2

UNIDADE A SER AUDITADA: Superintendência do DNPM na Bahia

AÇÃO: Análise de Requerimento de Lavra, Relatório de Pesquisa Mineral (parcial e final), atendimento às demandas de conflitos na mineração, propostas para áreas em Disponibilidade, Relatório Anual de Lavra, Investimentos em Pesquisa Mineral, Arrecadação e Estatística Mineral, bem como Publicações de Economia Mineral e acompanhamento dos procedimentos adotados para a elaboração dos indicadores de desempenho.

AVALIAÇÃO QUANTO AO RISCO AO OBJETO A SER AUDITADO: Risco Alto

RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À ENTIDADE: Corresponde ao recolhimento de 2,89% do total do recolhimento da CFEM entre todas as Superintendências do DNPM.

ORIGEM DA DEMANDA: Acórdão TCU nº 3072/2011 - Plenário.

OBJETIVO DA AUDITORIA: 1- Avaliar o desempenho institucional através da análise de Requerimento de Lavra; 2- Avaliar o desempenho institucional através da análise do Relatório de Pesquisa Mineral (parcial e final); 3- Avaliar se o planejamento das fiscalizações e demandas externas estão adequadas; 4- Avaliar o desempenho institucional através da análise do RAL; 5- Avaliar o desempenho institucional através dos investimentos em Pesquisa Mineral, Fiscalização, arrecadação e Estatística Mineral, bem como Publicações de Economia Mineral;

RESULTADOS ESPERADOS: 1- Analisar os processos de requerimentos de Pesquisa e Lavra com o propósito de verificar o não cumprimento de prazos e a legislação, bem como os trâmites processuais, em decorrência do aumento de passivos processuais, levando como resultado agilidade e presteza no atendimento a sociedade; 2- Analisar os relatórios Parciais e Finais de pesquisa mineral com o propósito de verificar o não cumprimento de prazos e a legislação, bem como os trâmites processuais, em decorrência do aumento de passivos processuais, levando como resultado agilidade e presteza no atendimento a sociedade; 3- Verificar o risco de não cumprimento do planejado no Desempenho Institucional, PPA e LOA, além do atendimento das denúncias encaminhadas pela sociedade; 4- Verificar se a legislação está sendo corretamente cumprida, acompanhar a produção mineral em contrapartida à arrecadação, bem como o não cumprimento das exigências formuladas pelos técnicos e analistas; 5- Confrontar os requerimentos de pesquisas e lavras apresentados pelos mineradores em consonância com suas produções, além do cumprimento das metas na LOA para publicações de economia mineral; 6- Verificar o risco de renúncia de receitas pela falta de controle na arrecadação da CFEM, TAH, emolumentos e multas.

ESCOPO DE TRABALHO: 1-Analisar os procedimentos: de outorga (Pesquisa Mineral e Lavra em 2012 e 2013) e Fiscalizações (2012 e 2013). 2 – Análise do RAL (estoque); Arrecadação da CFEM e TAH (2012 e 2013).

CRONOGRAMA: 1º a 30 de abril de 2013.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA: Salvador - Bahia.

NÚMERO SEQUENCIAL DA AÇÃO DE AUDITORIA: AVMA-3

UNIDADE A SER AUDITADA: Superintendência do DNPM no Mato Grosso do Sul

AÇÃO: Análise de Requerimento de Lavra, Relatório de Pesquisa Mineral (parcial e final), atendimento às demandas de conflitos na mineração, propostas para áreas em Disponibilidade, Relatório Anual de Lavra, Investimentos em Pesquisa Mineral, Arrecadação e Estatística Mineral, bem como Publicações de Economia Mineral e acompanhamento dos procedimentos adotados para a elaboração dos indicadores de desempenho.

AVALIAÇÃO QUANTO AO RISCO AO OBJETO A SER AUDITADO: Risco Alto

RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À ENTIDADE: Corresponde ao recolhimento de 1,26% do total do recolhimento da CFEM entre todas as Superintendências do DNPM.

ORIGEM DA DEMANDA: Acórdão TCU nº 3072/2011 - Plenário.

OBJETIVO DA AUDITORIA: 1- Avaliar o desempenho institucional através da análise de Requerimento de Lavra; 2- Avaliar o desempenho institucional através da análise do Relatório de Pesquisa Mineral (parcial e final); 3- Avaliar se o planejamento das fiscalizações e demandas externas estão adequadas; 4- Avaliar o desempenho institucional através da análise do RAL; 5- Avaliar o desempenho institucional através dos investimentos em Pesquisa Mineral, Fiscalização,

arrecadação e Estatística Mineral, bem como Publicações de Economia Mineral;

RESULTADOS ESPERADOS: 1- Analisar os processos de requerimentos de Pesquisa e Lavra com o propósito de verificar o não cumprimento de prazos e a legislação, bem como os trâmites processuais, em decorrência do aumento de passivos processuais, levando como resultado agilidade e presteza no atendimento a sociedade; 2- Analisar os relatórios Parciais e Finais de pesquisa mineral com o propósito de verificar o não cumprimento de prazos e a legislação, bem como os trâmites processuais, em decorrência do aumento de passivos processuais, levando como resultado agilidade e presteza no atendimento a sociedade; 3- Verificar o risco de não cumprimento do planejado no Desempenho Institucional, PPA e LOA, além do atendimento das denúncias encaminhadas pela sociedade; 4- Verificar se a legislação está sendo corretamente cumprida, acompanhar a produção mineral em contrapartida à arrecadação, bem como o não cumprimento das exigências formuladas pelos técnicos e analistas; 5- Confrontar os requerimentos de pesquisas e lavras apresentados pelos mineradores em consonância com suas produções, além do cumprimento das metas na LOA para publicações de economia mineral; 6- Verificar o risco de renúncia de receitas pela falta de controle na arrecadação da CFEM, TAH, emolumentos e multas.

ESCOPO DE TRABALHO: 1-Analisar os procedimentos: de outorga (Pesquisa Mineral e Lavra em 2012 e 2013) e Fiscalizações (2012 e 2013). 2 – Análise do RAL (estoque); Arrecadação da CFEM e TAH (2012 e 2013).

CRONOGRAMA: 1º a 30 de maio de 2013.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA: Campo Grande - Mato Grosso do Sul.

NÚMERO SEQUENCIAL DA AÇÃO DE AUDITORIA: AVMA-4

UNIDADE A SER AUDITADA: Superintendência do DNPM no Amapá

AÇÃO: Análise de Requerimento de Lavra, Relatório de Pesquisa Mineral (parcial e final), atendimento às demandas de conflitos na mineração, propostas para áreas em Disponibilidade, Relatório Anual de Lavra, Investimentos em Pesquisa Mineral, Arrecadação e Estatística Mineral, bem como Publicações de Economia Mineral e acompanhamento dos procedimentos adotados para a elaboração dos indicadores de desempenho.

AVALIAÇÃO QUANTO AO RISCO AO OBJETO A SER AUDITADO: Risco Alto

RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À ENTIDADE: Corresponde ao recolhimento de 1,65% do total do recolhimento da CFEM entre todas as Superintendências do DNPM.

ORIGEM DA DEMANDA: Acórdão TCU nº 3072/2011 - Plenário.

OBJETIVO DA AUDITORIA: 1- Avaliar o desempenho institucional através da análise de Requerimento de Lavra; 2- Avaliar o desempenho institucional através da análise do Relatório de Pesquisa Mineral (parcial e final); 3- Avaliar se o planejamento das fiscalizações e demandas externas estão adequadas; 4- Avaliar o desempenho institucional através da análise do RAL; 5- Avaliar o desempenho institucional através dos investimentos em Pesquisa Mineral, Fiscalização, arrecadação e Estatística Mineral, bem como Publicações de Economia Mineral;

RESULTADOS ESPERADOS: 1- Analisar os processos de requerimentos de Pesquisa e Lavra com o propósito de verificar o não cumprimento de prazos e a legislação, bem como os trâmites processuais, em decorrência do aumento de passivos processuais, levando como resultado agilidade e presteza no atendimento a sociedade; 2- Analisar os relatórios Parciais e Finais de pesquisa mineral com o propósito de verificar o não cumprimento de prazos e a legislação, bem como os trâmites processuais, em decorrência do aumento de passivos processuais, levando como resultado agilidade e presteza no atendimento a sociedade; 3- Verificar o risco de não cumprimento do planejado no Desempenho Institucional, PPA e LOA, além do atendimento das denúncias encaminhadas pela sociedade; 4- Verificar se a legislação está sendo corretamente cumprida, acompanhar a produção mineral em contrapartida à arrecadação, bem como o não cumprimento das exigências formuladas pelos técnicos e analistas; 5- Confrontar os requerimentos de pesquisas e lavras apresentados pelos mineradores em consonância com suas produções, além do cumprimento das metas na LOA para publicações de economia mineral; 6- Verificar o risco de renúncia de receitas pela falta de controle na arrecadação da CFEM, TAH, emolumentos e multas.

ESCOPO DE TRABALHO: 1-Analisar os procedimentos: de outorga (Pesquisa Mineral e Lavra em 2012 e 2013) e Fiscalizações (2012 e 2013). 2 – Análise do RAL (estoque); Arrecadação da CFEM e TAH (2012 e 2013).

CRONOGRAMA: 1º a 30 de junho de 2013.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA: Superintendência do Amapá.

NÚMERO SEQUENCIAL DA AÇÃO DE AUDITORIA: AVMA-5

UNIDADE A SER AUDITADA: Superintendência do DNPM em Sergipe.

AÇÃO: Análise de Requerimento de Lavra, Relatório de Pesquisa Mineral (parcial e final), atendimento às demandas de conflitos na mineração, propostas para áreas em Disponibilidade, Relatório Anual de Lavra, Investimentos em Pesquisa Mineral, Arrecadação e Estatística Mineral, bem como Publicações de Economia Mineral e acompanhamento dos procedimentos adotados para a elaboração dos indicadores de desempenho.

AVALIAÇÃO QUANTO AO RISCO AO OBJETO A SER AUDITADO: Risco Médio

RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À ENTIDADE: Corresponde ao recolhimento de 0,71% do total do recolhimento da CFEM entre todas as Superintendências do DNPM.

ORIGEM DA DEMANDA: Acórdão TCU nº 3072/2011 - Plenário.

OBJETIVO DA AUDITORIA: 1- Avaliar o desempenho institucional através da análise de Requerimento de Lavra; 2-

Avaliar o desempenho institucional através da análise do Relatório de Pesquisa Mineral (parcial e final); 3- Avaliar se o planejamento das fiscalizações e demandas externas estão adequadas; 4- Avaliar o desempenho institucional através da análise do RAL; 5- Avaliar o desempenho institucional através dos investimentos em Pesquisa Mineral, Fiscalização, arrecadação e Estatística Mineral, bem como Publicações de Economia Mineral;

RESULTADOS ESPERADOS: 1- Analisar os processos de requerimentos de Pesquisa e Lavra com o propósito de verificar o não cumprimento de prazos e a legislação, bem como os trâmites processuais, em decorrência do aumento de passivos processuais, levando como resultado agilidade e presteza no atendimento a sociedade; 2- Analisar os relatórios Parciais e Finais de pesquisa mineral com o propósito de verificar o não cumprimento de prazos e a legislação, bem como os trâmites processuais, em decorrência do aumento de passivos processuais, levando como resultado agilidade e presteza no atendimento a sociedade; 3- Verificar o risco de não cumprimento do planejado no Desempenho Institucional, PPA e LOA, além do atendimento das denúncias encaminhadas pela sociedade; 4- Verificar se a legislação está sendo corretamente cumprida, acompanhar a produção mineral em contrapartida à arrecadação, bem como o não cumprimento das exigências formuladas pelos técnicos e analistas; 5- Confrontar os requerimentos de pesquisas e lavras apresentados pelos mineradores em consonância com suas produções, além do cumprimento das metas na LOA para publicações de economia mineral; 6- Verificar o risco de renúncia de receitas pela falta de controle na arrecadação da CFEM, TAH, emolumentos e multas.

ESCOPO DE TRABALHO: 1-Analisar os procedimentos: de outorga (Pesquisa Mineral e Lavra em 2012 e 2013) e Fiscalizações (2012 e 2013). 2 – Análise do RAL (estoque); Arrecadação da CFEM e TAH (2012 e 2013).

CRONOGRAMA: 1º a 30 de agosto de 2013.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA: Aracaju - Sergipe.

NÚMERO SEQUENCIAL DA AÇÃO DE AUDITORIA: AVMA-6

UNIDADE A SER AUDITADA: Superintendência do DNPM em Mato Grosso

AÇÃO: Análise de Requerimento de Lavra, Relatório de Pesquisa Mineral (parcial e final), atendimento às demandas de conflitos na mineração, propostas para áreas em Disponibilidade, Relatório Anual de Lavra, Investimentos em Pesquisa Mineral, Arrecadação e Estatística Mineral, bem como Publicações de Economia Mineral e acompanhamento dos procedimentos adotados para a elaboração dos indicadores de desempenho.

AVALIAÇÃO QUANTO AO RISCO AO OBJETO A SER AUDITADO: Risco Médio

RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À ENTIDADE: Corresponde ao recolhimento de 1,19% do total do recolhimento da CFEM entre todas as Superintendências do DNPM.

ORIGEM DA DEMANDA: Acórdão TCU nº 3072/2011 - Plenário.

OBJETIVO DA AUDITORIA: 1- Avaliar o desempenho institucional através da análise de Requerimento de Lavra; 2- Avaliar o desempenho institucional através da análise do Relatório de Pesquisa Mineral (parcial e final); 3- Avaliar se o planejamento das fiscalizações e demandas externas estão adequadas; 4- Avaliar o desempenho institucional através da análise do RAL; 5- Avaliar o desempenho institucional através dos investimentos em Pesquisa Mineral, Fiscalização, arrecadação e Estatística Mineral, bem como Publicações de Economia Mineral;

RESULTADOS ESPERADOS: 1- Analisar os processos de requerimentos de Pesquisa e Lavra com o propósito de verificar o não cumprimento de prazos e a legislação, bem como os trâmites processuais, em decorrência do aumento de passivos processuais, levando como resultado agilidade e presteza no atendimento a sociedade; 2- Analisar os relatórios Parciais e Finais de pesquisa mineral com o propósito de verificar o não cumprimento de prazos e a legislação, bem como os trâmites processuais, em decorrência do aumento de passivos processuais, levando como resultado agilidade e presteza no atendimento a sociedade; 3- Verificar o risco de não cumprimento do planejado no Desempenho Institucional, PPA e LOA, além do atendimento das denúncias encaminhadas pela sociedade; 4- Verificar se a legislação está sendo corretamente cumprida, acompanhar a produção mineral em contrapartida à arrecadação, bem como o não cumprimento das exigências formuladas pelos técnicos e analistas; 5- Confrontar os requerimentos de pesquisas e lavras apresentados pelos mineradores em consonância com suas produções, além do cumprimento das metas na LOA para publicações de economia mineral; 6- Verificar o risco de renúncia de receitas pela falta de controle na arrecadação da CFEM, TAH, emolumentos e multas.

ESCOPO DE TRABALHO: 1-Analisar os procedimentos: de outorga (Pesquisa Mineral e Lavra em 2012 e 2013) e Fiscalizações (2012 e 2013). 2 – Análise do RAL (estoque); Arrecadação da CFEM e TAH (2012 e 2013).

CRONOGRAMA: 1º a 30 de setembro de 2013.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA: Cuiabá - Mato Grosso.

• **AUDITORIAS SOBRE OS ATOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AUTARQUIA**

44..1. Resumo Descritivo

Auditorias sobre os atos relativos cumprimento do Planejamento Estratégico da Autarquia			
Código da Auditoria	Repartição	Período	H/H Especialidade do Auditor
APEA-1	Coordenação de Recursos Humanos	1º a 28 de fevereiro de 2013	18 dias x 8 horas diárias x 2 auditores = 288 horas
APEA-2	Coordenação de Recursos Logísticos e Superintendências	1º a 31 de outubro de 2013	23 dias x 8 horas diárias x 3 auditores = 552 horas

44..2. Detalhamento das auditorias

NÚMERO SEQUENCIAL DA AÇÃO DE AUDITORIA: APEA-1

UNIDADE A SER AUDITADA: Sede do DNPM

AÇÃO: 1-Analisar a composição da força de trabalho do DNPM; 2-analisar a folha de pagamento; 3-analisar os programas de capacitação; 4-analisar os atos de aposentadorias e pensões, periculosidade e admissão de pessoal; 5- testar a consistência dos sistemas de controles internos existentes.

AVALIAÇÃO QUANTO AO RISCO AO OBJETO A SER AUDITADO: Risco Baixo

RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À ENTIDADE: Responsável pela Política da Autarquia e gerenciamento orçamentário e financeiro.

ORIGEM DA DEMANDA: Relatório de Auditoria de Gestão 2011 – CGU

OBJETIVO DA AUDITORIA: 1-Verificar se a composição da força de trabalho do DNPM é adequada; 2-verificar se existem erros e inconsistências na folha de pagamento; 3-verificar se os programas de capacitação atendem às necessidades do DNPM; 4-verificar se os atos de aposentadorias, pensões, periculosidade e admissão de pessoal estão dentro da legalidade; 5-verificar a eficiência dos controles internos existentes.

RESULTADOS ESPERADOS: 1-Conseguir atestar se a composição da força de trabalho do DNPM é adequada; 2-atestar se a folha de pagamento está correta ou não e caso esteja incorreta propor medidas corretivas; 3-comprovar a qualidade dos cursos de capacitação que os servidores do DNPM estão fazendo e se está atendendo à necessidade da autarquia; 4- atestar se os atos de aposentadorias, pensões, periculosidade e admissão de pessoal estão dentro da legalidade; 5- atestar a eficiência ou não dos controles internos e propor mudanças onde os controles estiverem fragilizados.

ESCOPO DE TRABALHO: 1- Análise da composição da força de trabalho do DNPM. 2 – Folha de Pagamento. 3 – Programas de capacitação. 4 - Atos de aposentadorias e pensões, periculosidade e admissão de pessoal. 5-Testar a consistência dos sistemas de controles internos existentes.

CRONOGRAMA: 1º a 28 de fevereiro de 2013

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA: Brasília – DF.

NÚMERO SEQUENCIAL DA AÇÃO DE AUDITORIA: APEA-2

UNIDADE A SER AUDITADA: Sede e Superintendências do DNPM

AÇÃO: 1-analisar os processos licitatórios relativos à aquisição de bens de uso em atividades de fiscalização; 2- analisar os contratos de prestação de serviços de tecnologia da informação voltados às atividades de outorga, fiscalização e arrecadação; 3- Analisar os deslocamentos para fins de fiscalização (processos de diárias e passagens e respectivas prestações de contas).

AVALIAÇÃO QUANTO AO RISCO AO OBJETO A SER AUDITADO: Risco Baixo

RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À ENTIDADE: Responsável pela Política da Autarquia e gerenciamento orçamentário e financeiro.

ORIGEM DA DEMANDA: Relatório de Auditoria de Gestão – CGU

OBJETIVO DA AUDITORIA: 1-analisar os processos licitatórios relativos à aquisição de bens de uso em atividades de fiscalização; 2- analisar os contratos de prestação de serviços de tecnologia da informação voltados às atividades de outorga, fiscalização e arrecadação; 3- Analisar os deslocamentos para fins de fiscalização (processos de diárias e passagens e respectivas prestações de contas).

RESULTADOS ESPERADOS: 1-Verificar se os procedimentos licitatórios relativos à aquisição de bens de uso em atividades de fiscalização estão dentro das normas legais; 2- verificar se os contratos de prestação de serviços de tecnologia da informação voltados às atividade de outorga estão dentro das normas legais e se atendem às necessidades do setor; 3- Verificar se as diárias e passagens recebidas estão sendo adequadamente utilizadas e se estão oferecendo retorno para autarquia, medir a efetividade das viagens realizadas.

ESCOPO DE TRABALHO: 1- Análise dos processos de Licitações relativos à aquisição de bens de uso em atividades de fiscalização. 2 – Análise dos contratos de prestação de serviços de Tecnologia da Informação voltados às atividades de outorga, fiscalização e arrecadação, destacando o planejamento existente, recursos humanos envolvidos, salvaguarda da informação e capacidade de desenvolvimento e produção de sistemas. 3 – Análise dos deslocamentos para fins de fiscalização (processos de diárias e passagens e respectivas prestações de contas).

CRONOGRAMA: 1º a 31 de outubro de 2013.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA: Brasília – DF

• AUDITORIAS SOBRE ATOS ADMINISTRATIVOS

44..1. Resumo Descritivo

Auditorias sobre os Atos Administrativos			
Código da Auditoria	Repartição	Período	H/H Especialidade do Auditor
AAA-01	Superintendências	15 a 31 de janeiro de 2013	13 dias x 8 horas diárias x 2 auditores = 208 horas
AAA-02	Coordenação de Recursos Logísticos	1º a 30 de novembro de 2013	20 dias x 8 horas diárias x 3 auditores = 480 horas
AAA-03	DGADM e Superintendências	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.	21 dias x 8 horas diárias x 2 auditores = 336 horas
AAA-04	DGADM e Superintendências	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.	11 dias x 8 horas diárias x 2 auditores = 176 horas
AAA-05	DGADM e Superintendências	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.	19 dias x 8 horas diárias x 2 auditores = 304 horas

44..2. Detalhamento das Auditorias

NÚMERO SEQUENCIAL DA AÇÃO DE AUDITORIA: AAA-1

UNIDADE A SER AUDITADA: Superintendências do DNPM

AÇÃO: Verificar o controle do Patrimônio, almoxarifado e contabilidade.

AVALIAÇÃO QUANTO AO RISCO AO OBJETO A SER AUDITADO: Risco Baixo

RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À ENTIDADE: Responsável pela Política da Autarquia e gerenciamento orçamentário e financeiro.

ORIGEM DA DEMANDA: Relatório de Auditoria de Gestão 2011 – CGU

OBJETIVO DA AUDITORIA: Atestar se a metodologia de controle do patrimônio, almoxarifado e contabilidade são eficientes e se os procedimentos estão dentro da legalidade.

RESULTADOS ESPERADOS: Conseguir mensurar se os controles do patrimônio, almoxarifado e contabilidade estão corretos, detectar fragilidades caso existam e propor melhorias e soluções.

ESCOPO DE TRABALHO: 1 – Controle patrimonial – Patrimônio, Almoxarifado e Contabilidade.

CRONOGRAMA: 15 a 31 de janeiro de 2013

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA: Brasília – DF.

NÚMERO SEQUENCIAL DA AÇÃO DE AUDITORIA: AAA-2

UNIDADE A SER AUDITADA: Sede do DNPM

AÇÃO: 1- Analisar os processos licitatórios bem como os contratos/aditivos deles decorrentes referente ao período de 2012/2013; 2- Verificar a aplicação da IN nº 01/2010 e Portaria nº 02/2010 do MPOG quanto aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços.

AVALIAÇÃO QUANTO AO RISCO AO OBJETO A SER AUDITADO: Risco Baixo

RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À ENTIDADE: Responsável pela Política da Autarquia e gerenciamento orçamentário e financeiro.

ORIGEM DA DEMANDA: Relatório de Auditoria de Gestão 2011 – CGU

OBJETIVO DA AUDITORIA: 1- Verificar se os processos Licitatórios e os contratos/aditivos deles decorrentes referente ao período de 2012/2013 estão sendo executados de forma correta, obedecendo à legislação; 2- Verificar se a IN nº 01/2010 e a Portaria nº 02/2010 do MPOG estão sendo aplicadas.

RESULTADOS ESPERADOS: 1-Atestar a situação dos processos Licitatórios e os contratos/aditivos deles decorrentes

referente ao período de 2012/2013 podendo concluir se estão atendendo aos preceitos legais; 2- Atestar o cumprimento da IN nº 01/2010 e a Portaria nº 02/2010 do MPOG.

ESCOPO DE TRABALHO: 1 - Análise dos processos de Licitações ocorridos em 2012 e 2013 e os contratos /aditivos delas decorrentes. 2 - Verificar a aplicação da IN nº 01/2010 e Portaria nº 02/2010 do MPOG quanto aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços.

CRONOGRAMA: 1º a 30 de novembro de 2013

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA: Brasília - DF .

NÚMERO SEQUENCIAL DA AÇÃO DE AUDITORIA: AAA-3

UNIDADE A SER AUDITADA: Sede e Superintendências do DNPM

AÇÃO: 1- Examinar a Prestação de Contas Anual relativa ao exercício de 2012; 2- Assessorar a gestão; 3- Acompanhar o atendimento das recomendações dos órgãos de controle; 4- Assessorar à Realização dos Trabalhos da CGU e do TCU.

AValiação QUANTO AO RISCO AO OBJETO A SER AUDITADO: Risco Baixo

RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À ENTIDADE: Responsável pela Política da Autarquia e gerenciamento orçamentário e financeiro.

ORIGEM DA DEMANDA: Relatório de Auditoria de Gestão 2011 – CGU

OBJETIVO DA AUDITORIA: 1- Examinar a Prestação de Contas Anual relativa ao exercício de 2012; 2- Assessorar a gestão; 3- Acompanhar o atendimento das recomendações dos órgãos de controle; 4- Assessorar a Realização dos Trabalhos da CGU e do TCU.

RESULTADOS ESPERADOS: Conseguir atestar se a Prestação de Contas Anual relativa ao exercício de 2012 está correta e emitir parecer sobre ela; 2- Auxiliar aos gestores; 3- Cobrar o atendimento das recomendações dos órgãos de controle; 4- Atender às necessidades da CGU e TCU quando na realização de assessoria.

ESCOPO DE TRABALHO: 1 - Exame da Prestação de Contas Anual relativo ao exercício de 2012. 2 - Assessoramento aos gestores. 3 - Acompanhamento do atendimento de recomendações de órgãos de controle. 4 - Assessoramento a Realização dos Trabalhos da CGU e do TCU.

CRONOGRAMA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA: Brasília - DF

NÚMERO SEQUENCIAL DA AÇÃO DE AUDITORIA: AAA-4

UNIDADE A SER AUDITADA: Superintendências do DNPM

AÇÃO: Verificar o uso dos cartões de pagamento do governo federal em conformidade com os Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008

AValiação QUANTO AO RISCO AO OBJETO A SER AUDITADO: Risco Baixo

RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À ENTIDADE: Responsável pela Política da Autarquia e gerenciamento orçamentário e financeiro.

ORIGEM DA DEMANDA: Relatório de Auditoria de Gestão 2011 – CGU

OBJETIVO DA AUDITORIA: Verificar o uso dos cartões de pagamento do governo federal em conformidade com os Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.

RESULTADOS ESPERADOS: Conseguir emitir relatório sobre o adequado uso dos cartões de pagamento do governo federal no DNPM ou em caso de irregularidades encontradas propor soluções.

ESCOPO DE TRABALHO: 1 – Verificar o uso dos cartões de pagamento do governo federal, em conformidade com os Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.

CRONOGRAMA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA: Brasília - DF

NÚMERO SEQUENCIAL DA AÇÃO DE AUDITORIA: AAA-5

UNIDADE A SER AUDITADA: Superintendências do DNPM

AÇÃO: 1 – Verificar a gestão do patrimônio imobiliário e bens de uso especial do DNPM, nos aspectos de estrutura de pessoal e tecnológica para gerir os bens, gastos com manutenção, regularidade nas locações, indenizações e benfeitorias, em conformidade com a Lei nº 8.245/91.

AValiação QUANTO AO RISCO AO OBJETO A SER AUDITADO: Risco Baixo

RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À ENTIDADE: Responsável pela Política da Autarquia e gerenciamento orçamentário e financeiro.

ORIGEM DA DEMANDA: Relatório de Auditoria de Gestão 2011 – CGU

OBJETIVO DA AUDITORIA: 1 – Verificar a gestão do patrimônio imobiliário e bens de uso especial do DNPM, nos aspectos de estrutura de pessoal e tecnológica para gerir os bens, gastos com manutenção, regularidade nas locações, indenizações e benfeitorias, em conformidade com a Lei nº 8.245/91.

RESULTADOS ESPERADOS: 1- Conseguir atestar se a gestão do patrimônio imobiliário e bens de uso especial do DNPM está dentro da legalidade e caso existam irregularidades propor soluções.

ESCOPO DE TRABALHO: 1 – Verificar a gestão do patrimônio imobiliário e bens de uso especial do DNPM, nos aspectos de estrutura de pessoal e tecnológica para gerir os bens, gastos com manutenção, regularidade nas locações, indenizações e benfeitorias, em conformidade com a Lei nº 8.245/91.

CRONOGRAMA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA: Brasília - DF

34.4 RECURSOS HUMANOS A SEREM EMPREGADOS EM TODAS AS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Força de Trabalho / Auditores	Horas
Total de horas do Quadro Técnico AUDIN (4 (nº Auditores) x 8 (horas/dia) x 246 (dias úteis))* a partir de julho somente 3 auditores	6.880
Horas reservadas para atendimento às Diretorias e Reuniões Gerais (1 (nº Auditores) x 2 (horas/dia) x 248(dias úteis))	-496
Horas reservadas para atendimento de solicitações especiais da Administração 1 auditor, 2 dias na semana, (12 (meses) x 4 (semanas/mês) x 16 (horas))	-768
Capacitação e Treinamento do Quadro Técnico 4 auditores (40h)	-160
Férias 22 dias úteis/ano (22 (dias) x 4 (nº auditores) x 8 (horas/dia))	-704
Reserva de horas para análise de processos de pagamentos com valores superiores aos de Dispensa de Licitação 1 auditor e 49 dias úteis / ano, (49 (dias) x 1 (nº auditores) x 8 (horas/dia))	-392
Total de horas do quadro técnico para ações de Auditoria	4.360

Cronograma Hora/Homem			
Mês	Dias úteis	Hora/Homem	Quantitativo Total
Janeiro	22	8/4	704
Fevereiro	17	8/4	544
Março	20	8/4	640
Abril	22	8/4	704
Mai	21	8/4	672
Junho	20	8/4	640
Julho	23	8/3	552
Agosto	22	8/3	528
Setembro	21	8/3	504
Outubro	23	8/3	552
Novembro	20	8/3	480
Dezembro	15	8/3	360
Total	246		6.880

Capacitação				
Código da Auditoria	Repartição	Escopo do Trabalho	Período	Abrangência
CAP-01	AGU – DNPM – UNB	1 – Legislação Mineral	Agosto	Auditoria Interna
CAP-02	Tribunal de Contas da União	1 – Auditoria Governamental	Agosto	Auditoria Interna
CAP-03	Instituto Brasileiro de Auditoria Interna	1 – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – 2013 – IIA Brasil.	Outubro	Auditoria Interna
CAP-04	ENAP – ESAF - CGU	1 – Orçamento Público. 2 – Fiscalizações de Contratos. 3 – Licitações e Contratos Administrativos	Outubro	Auditoria Interna

CUSTO DAS AUDITORIAS

45. A despesa total estimada para realização dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT foi fixada em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), envolvendo os itens: (I) concessão de diárias (II) passagem aérea e (III) cursos de treinamento, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Item	Especificação	Valor (R\$)
01	CONCESSÃO DE DIÁRIAS	110.000,00
02	CONCESSÃO DE PASSAGEM	30.000,00
03	TREINAMENTOS e RECICLAGEM	30.000,00
	T O T A L	170.000,00

46. As auditorias AVMA serão realizadas em modo compartilhado com servidores das demais Diretorias.

RESULTADOS ESPERADOS

47. O Objetivo básico da Auditoria Interna é fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos de controle federais quanto à comprovação da legalidade e da legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliação dos resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão operacional, financeira, orçamentária, patrimonial e contábil das diversas unidades regionais que compõem o DNPM.

48. O conjunto de atividades de auditoria a ser desenvolvido visa ao alcance dos objetivos organizacionais, no que tange à eficiência e efetividade operacional, à confiança nos registros e à conformidade no cumprimento das leis e normas, minimize o retrabalho, o desperdício de recursos alocados à Autarquia e padronize os procedimentos e processos desenvolvidos no DNPM.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

49. O critério adotado para selecionar as atividades de auditoria deste plano observou os indicadores de seletividade, baixo custo, cobertura e oportunidade, considerou também o volume dos recursos envolvidos, o grau de importância dos itens, a qualidade dos aspectos de controle, a propensão a erros que as atividades estão sujeitas e situações passadas. Contemplam, ainda, os itens obrigatórios de auditoria anual de gestão, às recomendações dos Órgãos de controle, bem como os apontamentos feitos em auditorias realizadas nos anos anteriores nas diversas superintendências regionais e na sede do Departamento Nacional de Produção Mineral. Os trabalhos previstos para o exercício 2012 e que não puderam ser concluídos, foram incorporados ao presente Plano, agregando-se ao mesmo os principais projetos considerados de interesse para avaliação dos processos do DNPM segundo o grau de relevância e o risco envolvido para o conjunto das atividades.

50. Objetivando dotar está AUDIN de recursos suficientes para atuar de maneira integrada com as ações da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU e Tribunal de Contas da União – TCU e racionalizar as ações de controle, envidarão esforços para:

51. Promover treinamento do pessoal em consonância com as diretrizes da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União, considerando-se sua metodologia de atuação.

52. Informatizar a Unidade de Auditoria Interna, compondo-a de equipamentos e sistemas/aplicativos facilitadores da execução e controle das atividades inerente à auditoria.

53. A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU, quando visitarem a instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados.

54. O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento das chefias das unidades/áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria e do Resumo Executivo.

55. Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores imprevistos, tais como: trabalhos especiais, atendimento ao Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União - CGU, Ministério Público e Diretorias do DNPM.

Brasília, 18 de janeiro de 2013.

SILIANE SANTOS XAVIER
Chefe de Divisão – CRC-MG nº 79019/O-OSDF

De acordo. À consideração do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, nos termos do disposto na Instrução Normativa CGU/PR nº 07/2006.

Brasília, 18 de janeiro de 2013.

DENIVALDO LIMA
Auditor Chefe

Aprovo o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2013. Encaminhe-se à Controladoria-Geral da União – CGU conforme apresentado.

Brasília, 18 de janeiro de 2013.

SERGIO AUGUSTO DÂMASO DE SOUSA
Diretor-Geral